

**ATA Nº 111, DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 29 de junho de 2023.

Local: *Webconf.*

Horário: 13 horas e 50 minutos.

Participantes:

Reitoria: Marcus Vinícius Morini Querol, Vice-presidente no exercício da Presidência. **Os Diretores das Unidades:** **Alegrete**, Ederli Marangon; **Bagé:** Fernando Junges no exercício da Direção; **Caçapava do Sul**, José Waldomiro Jiménez Rojas; **Dom Pedrito**, Nádia Fátima dos Santos Bucco; **Itaqui**, José Carlos Severo Corrêa; **Jaguarão**, Silvana Maria Gritti; **Santana do Livramento**, Alexandre Vicentine Xavier; **São Borja**, Valmor Rhoden; **São Gabriel**, Luciana Borba Benetti; **Uruguaiana**, Cheila Denise Ottonelli Stopiglia. Os representantes das **Comissões Superiores:** João Pablo Silva da Silva (**CSE**), Leandro Carlos Dias Conde (**CSP**) e Aline Vieira de Mello (**CSEExt**). Os Pró-reitores: Fernando Munhoz da Silveira, PROAD; Alexandre Antônio dos Santos Nino, PROGEPE; Viviane Kanitz Gentil, PROPLAN; Fabio Gallas Leivas, PROPPPI; César Flaubiano da Cruz Cristaldo, PROGRAD; Bruno dos Santos Lindemayer, PRAEC e Paulo Rodinei Soares Lopes, PROEXT. Os representantes docentes: Altacir Bunde, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, Cássia Regina Nespolo, Chiara Valsecchi, Cristine Machado Schwanke, Daniel Hanke, Erick de Melo Maciel, Hélvio Rech, José Guilherme Franco Gonzaga, Maurício Aires Vieira, Régis Sebben Paranhos, Renato José da Costa, Sérgio Meth Morgenbenbesser e Vinicius Piccin Dalbianco. Os representantes TAEs: Alexandre dos Santos Villas Bôas, Bárbara Viero de Noronha, Domingos de Mello Aymone, Lucci Anne Vargas Carneiro e Rodrigo Trindade Pinheiro. Os representantes discentes: Cássio Cunha Araújo, Gabriel Augusto Fernandes Barbosa, Gabriele Doyle Cezar, Rodolfo Sales Gustineli e Taissiani Camargo Stahmke e o representante da Comunidade Externa, Mauro Rodrigues Oviedo.

Justificaram a ausência os conselheiros convocados: Roberlaine Ribeiro Jorge, Shirley Grazielle da Silva Nascimento, Edward Frederico Castro Pessano, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Alessandro Carvalho Bica, Antônio Cleber da Silva Camargo, Carina Fagundes Teixeira Brum, Diego Veneroso Pereira e Arthur Oliveira Domingues.

Registramos a participação dos convidados: Professora Marta Iris Silveira e dos discentes Daniel Rodrigues Teles (Curso de Medicina, Campus Uruguaiana) e Veluma da Cruz Soares (Curso de Direito, Campus Santana do Livramento).

O Presidente iniciou a reunião dando posse aos conselheiros: Alexandre Antônio dos Santos Nino pela PROGEPE, Aline Vieira de Mello pela Comissão Superior de Extensão (CSExt); Sérgio Meth Morgenbesser, representação docente e Taissiani Camargo Stanmke, representação discente.

Pauta:

1. Informações da Reitoria:

1.1. O Presidente informou aos conselheiros que os Pró-reitores da PROGEPE e da PROGRAD foram exonerados dos cargos em virtude da campanha eleitoral como forma de haver equidade entre todos os candidatos e desejou uma ótima campanha a todos; aproveitou, também, para comunicar que o TAE Alexandre Nino ficará à frente da PROGEPE e a professora Claudete Martins como titular junto à PROGRAD e o professor Pedro Dorneles, como adjunto, ambos do Campus Bagé.

2. Inclusões e Exclusões de Pauta (Assuntos Gerais):

2.1. A conselheira Cheila solicitou incluir sobre as dificuldades nos processos de compras.

2.2. O conselheiro Erick solicitou incluir um debate sobre a Política da Cultura de Paz na Unipampa.

2.3. O conselheiro José Carlos solicitou a inclusão de debate sobre os fluxos dos processos do CONSUNI.

2.4. O conselheiro Gabriel pediu a inclusão do tema Olimpíadas do Pampa.

2.5. O conselheiro Fábio solicitou a exclusão do ponto 3.4 da pauta.

Resultado da Inclusões: as inclusões foram aprovadas por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: José Rojas e César Flaubiano.

Sobre o pedido de exclusão o conselheiro Fábio explicou que se dá em razão de o recurso não ter sido encaminhado à PROPPi em primeira instância e a CSP em última instância, conforme consta no Edital. Disse não estar entrando no mérito do pedido, mas que, neste momento, não é do CONSUNI a responsabilidade de análise do fato. Manifestaram-se os conselheiros: Ederli Marangon, disse que, uma vez que o pedido de inclusão já tinha sido deferido, não vê motivos para que não seja apreciado na reunião, já que considera um grave erro de fluxo e de encaminhamento realizado na mudança do sistema SIPPE para o sistema SAP; que essa discussão precisa ser trazida ao

Conselho como forma de resolverem a questão de terem projetos em dois locais, sendo que só em um o projeto está vigente, um erro que não pode persistir e solicitou a manutenção do ponto de pauta para que seja avaliado. O conselheiro Altacir Bunde lembrou que anteriormente este assunto foi trazido ao Conselho e terminou rejeitado; que embora haja a necessidade de ajuste na transição de um sistema para o outro acredita que o processo tinha que ter passado pelas etapas constantes no Edital. O conselheiro Renato Costa iniciou cumprimentando os candidatos Edward e Shirley pela opção de deixarem seus cargos dando, assim, demonstração de integridade e isonomia com relação ao processo de campanha eleitoral. Cumprimentou igualmente a Gestão mas disse lamentar que isso não seja norma para todos os candidatos. Sobre a questão pautada, o conselheiro concordou com as colocações dos conselheiros Fábio e Altacir, pois considera que etapas foram puladas e que, se entrarem mais questionamentos semelhantes é possível que percam o Edital, embora não desconsidere a legitimidade do questionamento do conselheiro Ederli. Na sequência o conselheiro Leandro Conde disse entender que são duas discussões; que a explanação do Pró-reitor da PROPPi está correta e que é necessário respeitar os editais; a outra é a discussão dos dois sistemas; que há incompreensão dos processos ativos no SIPPE mas que migraram para o SAP e precisam ser finalizados no primeiro. Salientou a importância de cuidarem dos sistemas utilizados, alguns viáveis e outros nem tanto; que os editais precisam ser respeitados; que este debate deve ser feito em outra reunião e que precisam encontrar uma forma de organizar a migração de sistema a fim de evitarem esses equívocos. O conselheiro se posicionou pela exclusão do ponto de pauta. Após as explicações o conselheiro Ederli disse não questionar o Edital, mas a relação SIPPE/SAP e, por isso concorda com a exclusão do item 3.4 da pauta, o que contou com o apoio de todos os conselheiros. O conselheiro Fábio disse que a CSP será convocada extraordinariamente assim que receber o processo. Também esclareceu que o SAP está sendo utilizado há três anos e cujo funcionamento foi explicado diversas vezes; que já tentaram com a DTIC fazer a migração mas não foi possível por serem sistemas diferentes, uma vez que o SIPPE utiliza "pdf" e o SAP "caixas de texto"; que as pró-reitorias validaram o sistema junto às comissões superiores por mais de seis meses, com pessoas de todas as áreas do conhecimento, porém que podem marcar reunião com a DTIC para que o SIPPE seja encerrado, mas sem esquecer que a prestação de contas é obrigatória porque são auditados e como forma de resguardar todos os usuários.

Ordem do Dia:

3. Pautas do CONSUNI:

3.1. Discente Cássio Cunha - Reajuste maior do PAPIQ: O conselheiro informou sobre a existência de uma comissão de acolhida para indígenas e quilombolas e que buscam aumentar o valor do PAPIQ e solicitou permissão para que os discentes Daniel Rodrigues Teles e Veluma da Cruz Soares pudessem se manifestar. A Presidência concordou com a solicitação, porém salientou que alunos regularmente matriculados poderão se manifestar. O conselheiro José Guilherme discordou alegando que o indicado é recém

ingresso da Universidade e tem propriedade para tratar de todas essas dificuldades; solicitou que o Conselho permita a manifestação. O Presidente esclareceu que as representações são respeitadas e também, por respeito a este Conselho, a palavra será concedida somente aos alunos regularmente matriculados. O aluno Daniel agradeceu pelo espaço e falou da importância das representações indígena e quilombola poderem dar ciência aos conselheiros das dificuldades enfrentadas no processo de ingresso e de permanência na Universidade, por isso deseja que algumas demandas cheguem a este Pleno e, conseqüentemente, avancem nesta pauta. Explicou que a maior preocupação é com a permanência desses alunos no ensino superior, principalmente no que se refere a questão financeira; que talvez a maior parte dos conselheiros não conheça a real situação porque indígenas e quilombolas não estão em todas as Unidades e, no caso do coletivo indígena, a grande maioria, encontra-se no Campus Uruguaiana. Saliu que precisam entender que esse grupo acessa a universidade por vagas complementares, com recortes específicos; disse que no futuro gostariam de ver isso estendido para outros coletivos e solicitou o apoio dos conselheiros para que consigam aumentar o valor do auxílio financeiro, conforme já foi exposto à Reitoria, a fim de poderem custear, mesmo que minimamente, a permanência dos alunos na Universidade. Daniel ainda agradeceu o diálogo com a PRAEC que está sempre aberto e já teve avanços, e também pela oportunidade de trazer esta demanda para conhecimentos dos conselheiros e pelos espaços sempre disponíveis de fala. A Presidência agradeceu e também enfatizou a importância da permanência na Instituição. Na sequência a aluna Veluma fez a leitura de uma carta que passa a integrar dos documentos da reunião, onde colocam-se contrárias a formação dessa Comissão de Acolhimento de Indígenas e Quilombolas da UNIPAMPA uma vez que não se sentem representadas já que não foram chamadas; disse que a Comissão é composta por discentes, docentes e ex-alunos da Universidade e que falam em nome de indígenas e quilombolas, entretanto, que "nós que devemos falar por nós" foram as palavras da aluna; solicitou que a Gestão e a ADAFI chamem para começar tudo do início, porque querem ser ouvidas; que não aceitarão nenhuma proposta pronta, feita por apenas um grupo. Finalizou agradecendo pelo espaço e disse que esperava ser ouvida. A Presidência disse que a Gestão sempre busca atender a todos os campi da melhor forma e que as demandas são sempre atendidas em prol da Instituição e que este é um momento de união. O Pró-reitor Adjunto da PRAEC, Bruno Lindemayer fez um breve histórico sobre as políticas estudantis, dentre elas, a mais urgente, a recomposição do PAPIQ que daria um retorno imediato ao estudante que hoje é beneficiado. Desta forma foi montada uma proposta que foi apresentada hoje pela manhã aos estudantes; disse que puderam ouvir o contraponto dos alunos e que foi consenso, embora a proposta ainda necessite de ajustes, está atendendo em parte, o que os discentes esperam no momento. Saliu que é uma construção coletiva que precisará de endosso de ambas as partes, exequível e que atenda a realidade dos estudantes. Enfatizou que a política de permanência de indígenas e quilombolas vai muito além do repasse de recursos financeiros; envolve o ingresso; a questão do nivelamento desses estudantes que algumas vezes, por virem de realidades muito distintas, têm dificuldades de adequação em um primeiro momento na cultura acadêmica; a questão da monitoria para facilitar a adaptação desses estudantes, assim como

o Programa ADAIQ que trata do desenvolvimento acadêmico e é específico para indígenas e quilombolas mas, que concordaram que a maior urgência neste instante seria o PAPIQ. Por fim, disse que todos esses temas serão sim discutidos com as comunidades indígenas e quilombolas e reafirmou a disponibilidade da PRAEC na manutenção do diálogo. O conselheiro Altacir Bunde disse que a Universidade precisa criar mecanismos para que esses alunos possam permanecer na Instituição. O Presidente explicou que a Gestão usa todos os recursos para a manutenção dos estudantes, dos indígenas e quilombolas. Manifestaram-se ainda os conselheiros José Guilherme, Cheila, Cássio e Renato, todos manifestando apoio às comunidades indígenas e quilombolas. O conselheiro Sérgio Meth iniciou falando da importância de reuniões presenciais; disse que as necessidades são ilimitadas e os recursos limitados; que devem particularmente priorizar os povos indígenas e quilombolas e salientou que o grupo "contribuinte brasileiro", que é quem paga tudo na Universidade, não está contemplado nestes debates, apontando que estão todos repetindo as falas fazendo com que se gaste um tempo que poderia ter sido reduzido a menos da metade; disse que a Universidade passa por um momento delicado e que uma forma de melhorar a situação de quem quer estudar seria o ensino à distância, não o remoto emergencial, mas implementar o EAD. Disse que o debate ideológico está muito fraco, que existe um universo de coisas; que falta liberdade de expressão na Universidade; falta de respeito pela opinião alheia. Ressaltou que quem paga isso é o contribuinte e que espera resultados das universidades; que já falou isso há 10 anos e até agora nada mudou. O Presidente agradeceu todas as manifestações e afirmou que este assunto não se encerra aqui, que ainda há muito a ser debatido.

Às 15h15min registramos a participação da conselheira Ana Cristina Rodrigues.

3.2. A conselheira Cheila Denise Ottonelli Stopiglia fez a leitura de uma carta solicitando o apoio na divulgação da Proposta de Hospital Federal, que integra os documentos desta Reunião.

Resultado: aprovado por aclamação.

3.3. O conselheiro José Carlos Corrêa - Nota oficial do Conselho do Campus Itaquí diante das dificuldades quanto à sustentabilidade do Campus e da Universidade. O conselheiro solicitou que a Secretaria compartilhasse o documento com os conselheiros no que foi prontamente atendido. A seguir fez a leitura da Nota que passa a integrar os documentos desta reunião. O Presidente agradeceu e disse que hoje convivem com o verbo esperar, pois essas são demandas de todas as Unidades e que já foram apresentadas ao novo governo, mas que até o momento não foram atendidas. Na sequência a Pró-reitora Viviane Gentil pontuou sobre as questões de infraestrutura explicando que as reuniões têm sido constantes, acompanhando as prioridades que os campi estabelecem em relação às obras e nas manutenções necessárias. Ressaltou que atendendo solicitação do MEC em fevereiro foi realizada uma atualização de todas as obras paralisadas e em abril das obras já finalizadas e em andamento e paradas, bem como das novas que precisam ser iniciadas; que a partir daí, as informações do Ministério é que será lançado um plano a nível nacional para a retomada dessas obras mas que ainda não

sabe como isso realmente vai acontecer. Salientou que foi retomada a obra do prédio 3 do Campus Itaqui que estava embargada e teve o investimento de R\$ 1.000.000,00 para a finalização da obra; disse que existe uma distinção entre a finalização do prédio e a finalização da infra complementar do prédio, que são aparelhos de ar condicionados, rede de gás, etc. Ressaltou que algumas das demandas apresentadas pelo conselheiro não possuem registro oficializado na COINFRA, como a reforma da casa amarela, e solicitou que a Direção do Campus providencie esses registros. Disse que buscarão junto ao MEC a retomada de todas as obras que estão paralisadas, considerando a necessidade e importância para todas as Unidades. Salientou que a COINFRA está muito concentrada em todas as questões lá registradas sempre pelas prioridades, inclusive realizando visitas frequentes às Unidades. A Presidência agradeceu as colocações e disse estarem sempre atentos e à disposição.

3.4. Prof. Ederli Marangon - Reconsideração dos não homologados - item 9.2 e 8.2 alínea c dos editais internos PROPI. Retirado da pauta por solicitação do próprio conselheiro Ederli, conforme especificado acima.

4. Comissão Superior de Ensino (CSE):

4.1. Processo: 23100.015129/2022-11. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Proposta de novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Software (PPGES). **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

4.2. Processo: 23100.026283/2022-19. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Proposta de novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Línguas (PPGEL). **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

4.3. Processo: 23100.022718/2022-48. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Proposta de novo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA). **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Resultado da votação em bloco dos itens 4.1 ao 4.3: aprovados por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação a conselheira convocada Taissiani Stahmke.

4.4. Processo: 23100.017720/2019-08. **Origem:** Campus Caçapava do Sul. **Objeto:** Extinção do Curso Superior de Tecnologia em Mineração. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

O conselheiro Sérgio Meth solicitou que explicassem a razão de estarem extinguindo o curso e manifestou preocupação em relação ao esvaziamento dos campi. O conselheiro Rojas, Diretor do Campus Caçapava, explicou que o Curso de Tecnólogo foi extinto a partir do projeto de migração para o Curso de Engenharia de Minas com o aproveitamento de todos os docentes e técnicos na nova proposta.

Resultado: processo aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação as conselheiras convocadas: Gabriele Cezar e Taissiani Stahmke.

5. Gabinete da Reitoria (GR):

O conselheiro José Guilherme referiu-se ao parecer da Procuradoria Federal apresentado na reunião anterior, onde constava que alguns dos PPCs precisavam passar pelo CONSUNI e outros não; os que deveriam ter passado pelo Conselho quando foram submetidos ao sistema no momento das matrículas não estavam ainda em vigor uma vez que não tinham sido analisados por este Conselho. Disse que trouxe o assunto pois entende haver um limbo jurídico, uma vez que no referido parecer dizia da necessidade de passar pelo CONSUNI, então considera que os alunos foram matriculados em um PPC que ainda não existia. A Presidência lembrou que os entraves daquela reunião foram os procedimentos e os fluxos, mas para que haja clareza talvez precisem discutir o que está nas resoluções indicando os fluxos. O conselheiro José Guilherme disse entender que não é um assunto para deliberarem hoje, mas que ficou óbvio para ele que não foram cumpridos os fluxos dos processos que precisavam ser analisados pelos conselheiros e, para além do fluxo, alguns estudantes que foram matriculados neste semestre em cursos com PPCs que precisavam estar já aprovados, foram matriculados em cursos com PPCs que não existiam. Portanto, considera que aquilo que foi votado e o que votarão agora não resolveu o problema, uma vez que o ato *ad referendum* da Reitoria não retroage e por isso este assunto deve ser pauta em uma próxima reunião. O Presidente disse que precisam avançar na questão e acredita que é preciso haver unicidade. O conselheiro João Pablo lembrou aos conselheiros que, segundo o Regimento Geral, artigo 15, inciso XVII, uma das competências do CONSUNI é aprovar a criação ou extinção de cursos de graduação e de pós-graduação, bem como a alteração do número total de vagas da Universidade nos cursos de graduação, ouvidas as Comissões Superiores, as Unidades e demais setores envolvidos e não o aumento de carga horária como colocado pelo conselheiro José Guilherme. Os conselheiros optaram por votar em bloco os pontos **5.1** a **5.3**.

5.1. Processo nº 23100.017141/2022-52. Origem: Campus Alegrete. Objeto: Aprovar o ato 18/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil – Bacharelado. Parecer CSE: Favorável à aprovação.

5.2. Processo: 23100.008862/2023-52. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Aprovar o ato 19/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura UAB. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

5.3. Processo: 23100.007732/2023-01. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Aprovar o ato 20/2023, assinado *ad referendum* do Conselho Universitário: Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia, Licenciatura UAB. **Parecer CSE:** Favorável à aprovação.

Antes da votação a conselheira Cristine Schwanke justificou a necessidade de retirar-se da Reunião.

Resultado da votação em bloco dos itens 5.1 a 5.3: Aprovados com abstenções dos conselheiros: Fernando Junges, Hélvio Rech, Bárbara de Noronha, Rodolfo Gustineli e Mauro Oviedo. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Gabriel Barbosa, e Taissiani Stahmke.

5.4. Processo: 23100.014322/2022-27. **Origem:** Julia Bagatini. **Objeto:** Análise de recurso referente à revisão de data de concessão de aceleração de promoção.

O conselheiro Alexandre Nino explicou que a docente completou o estágio probatório no dia 1º de abril e ficou aguardando a emissão da portaria, o que só ocorreu em julho/22 para solicitar a aceleração de promoção. Disse que essa aceleração foi concedida a partir de julho, entretanto a solicitante requereu que fosse retroativa a abril. O conselheiro informou sobre ofício do MEC que não autoriza o pagamento retroativo, mas a partir do momento da solicitação; que a docente alegou o fato de a portaria ter sido emitida 3 meses após o término do estágio probatório, entretanto, o conselheiro alertou que essa portaria não faz parte do processo; que está claro no manual do servidor que tão logo complete os 36 meses os servidores devem abrir o processo no SEI somente com cópia original do diploma, e nesse caso específico só de doutorado para passar de "auxiliar II" para "adjunto I" e preencher um formulário que já consta no próprio SEI, e enviar o processo para análise da CPPD, para só depois agregar os outros detalhes. Disse que não sabe onde ocorreu o equívoco de a servidora só ter aberto o processo após a PROGEPE ter emitido a portaria, uma vez que só possuem uma troca de e-mails depois de julho e insistiu que essa portaria não era parte integrante do processo e que a Comissão de Avaliação Docente (CAD) faz duas avaliações, com 24 e 30 meses e já informa se o servidor foi aprovado ou não no estágio probatório. Salientou que o Ofício 02/2019 do Ministério da Economia orienta o pagamento a partir da data de solicitação do servidor e não retroativo. O conselheiro Rodolfo disse não acreditar que uma nota técnica ou um ofício do Ministério da Economia seja superior a uma normativa federal; lembrou que na última reunião os conselheiros aprovaram a Resolução 376 que altera a Resolução 80 onde o artigo 10-A passa a vigorar com a seguinte redação "Os efeitos funcionais e financeiros da Progressão e/ou Promoção retroagem à data de conclusão do interstício.", salientando que essa alteração é em decorrência de ações judiciais que a Universidade sofreu por conta do artigo 13-A da Lei 12.772: "O efeito financeiro da progressão e da promoção a que se refere o caput do art. 12 ocorrerá a partir da data em que o docente cumprir o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira.", ou seja, os efeitos financeiros devem retroagir e uma normativa de uma IE não pode ser superior a uma lei federal e por isso o recurso da docente deve ser acolhido. Na sequência o conselheiro Renato reforçou a fala do conselheiro Rodolfo, concordando que é preciso acatar o recurso da docente uma vez que a explicação do Pró-reitor não satisfaz e que não podem gerar prejuízo à servidora. O conselheiro José Carlos da mesma forma corroborou com a proposta de aceitarem o recurso da docente, considerando o e-mail enviado pelo Pró-reitor da PROGEPE em 15 de março de 2022 disse não ter sentido o posicionamento assumido pela pró reitoria diante do caso em pauta. Fez o registro do seu voto favorável à demanda da professora. O conselheiro Nino, Pró-reitor da PROGEPE explicou que o

processo citado pelo conselheiro José Carlos refere-se à progressão e à promoção e que a partir de 2016 retroage a data; que a PROGEPE já está fazendo o cálculo do que precisa e solicitando recursos para que seja pago. Ressaltou, porém, que a aceleração de promoção não é um instituto de promoção ou de progressão e a prova é que ela não tem nem avaliação; que não existe avaliação para celebração de promoção, que basta o servidor terminar o estágio probatório e ter sido aprovado e automaticamente ele tem direito a aceleração de promoção que é feita a partir da data que ele pediu por portaria. Novamente explicou esse processo também foi submetido ao Procurador Federal que estudou o caso e deu parecer desfavorável para o recurso da servidora, porque ele também entende que aquele processo se refere à progressão e à promoção e não a aceleração de promoção. O conselheiro Augusto de Freitas disse não ter condições de concordar com o encaminhamento e, sobretudo, com a base que está sendo utilizada para fundamentar o entendimento da Pró-Reitoria uma vez que os colegas conselheiros que o antecederam já abordaram e o conselheiro Rodolfo referiu, inclusive, a alteração aprovada na última reunião do CONSUNI em relação a Resolução 80 e, justamente, na base legal que receberam depois desse longo processo que é um ofício, como o próprio Pró-Reitor menciona, e que é baseado numa nota técnica que na avaliação do conselheiro não se vincula em nada com o caso em tela. Disse que a nota técnica aborda e por consequência, o ofício que é associado a essa norma técnica são relativos à comprovação de afastamento para qualificação e retribuição por titulação; inclusive que a colega docente aborda isso de forma enfática nos seus reiterados recursos e é solenemente ignorada quanto a isso no sentido de que é essa base legal que foi a opção da Pró-Reitoria de utilizá-la não alcança ou não tem relação com o pleito e, que além do mais, como os conselheiros também já demonstraram, estão direcionando deliberar sobre uma decisão completamente em desacordo a uma lei federal com a utilização de um ofício mencionado na nota técnica, como base para negar o direito da professora que está lavrado na lei federal parece não ter coerência. Continuando, o conselheiro disse que na sua avaliação, se o processo fosse hoje, a própria atualização do artigo 10-A da Resolução 80 modificado, estaria dando o ou estaria garantindo o deferimento do pleito da colega, no sentido de que os direitos e a percepção financeira são partir do interstício, momento que o período é comprovado, não havendo nenhuma ressalva, a garantia do direito do servidor e não ficar isso associado ao momento em que o docente abra o seu processo. Concordou com a fala do conselheiro Renato que acatando a recomendação, mesmo que essa recomendação tenha vindo ratificada pelo próprio Procurador, estariam questionando a decisão que o Conselho teve a pouco tempo e sinalizando um erro grosseiro. Então, o conselheiro antecipou o seu voto favorável, entendendo que o direito da professora deve ser garantido tal qual estabelece a legislação federal e a própria Resolução.

Antes de iniciar a votação a conselheira Lucci Anne comunicou que precisava sair da Reunião.

Resultado: aprovado o recurso da professora com votos dos conselheiros: Fernando Junges, Rojas, Nádia, José Carlos, Silvana, Alexandre Xavier, Valmor, Luciana, Cheila, Leandro, Aline, Altacir, Ana Cristina, Augusto, Cássia,

Chiara, Erick, Hélio, José Guilherme, Maurício, Régis, Renato, Vinícius, Alexandre Villas Bôas, Gabriele, Rodolfo e Mauro. Abstiveram-se os conselheiros: Ederli, João Pablo, Fernando Munhoz, Viviane, Fábio, César, Bruno, Daniel, Sérgio, Bárbara, Domingos, Rodrigo, Cássio e Querol. O conselheiro Alexandre Nino considerou-se impedido. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Gabriel e Taissiani.

5.5. Processo: 23100.011975/2023-35. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. **Objeto:** Calendário das Reuniões do Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa para o segundo semestre de 2023.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Fábio, Gabriel e Taissiani.

6. Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S):

6.1. Processo: 23100.017934/2022-71. **Origem:** Campus São Borja. **Objeto:** Acordo de Cooperação entre a UNIPAMPA e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação

6.2. Processo: 23100.009376/2023-51. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de Apoio. **Objeto:** Renovação da autorização da Fundação de apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG) com a Unipampa e ratificação do relatório anual de gestão da Fundação. **Parecer CRU-S:** Favorável à aprovação.

6.3. Processo: 23100.010881/2020-04. **Origem:** Núcleo de Relacionamento com Fundações de apoio. **Objeto:** Ratificar o relatório de Gestão da Fundação Luiz Englert do ano de 2021. **Despacho CRU-S:** Não se opõe à ratificação.

Resultado: Aprovados em bloco os itens **6.1** a **6.3** com a abstenção do conselheiro Hélio Rech.

O conselheiro Hélio Rech disse que não dá para constranger os conselheiros com o ônus do atraso pressionando para votarem em bloco e que isso não pode ser jogado em cima dos conselheiros; que a sua solicitação refere-se a votação em bloco de processos relacionados ao mesmo objeto e não a mesma origem, porque muitas vezes podem não conhecer o tema e solicitou essa atenção para as próximas reuniões. O Presidente agradeceu e esclareceu que em nenhum momento constrangeu qualquer conselheiro e que as votações em bloco considerando a origem dos processos são realizadas desde o início da Universidade, tendo passado por diferentes composições deste Conselho; que são temas que se relacionam e que podem ser apreciados. Salientou que em respeito ao conselheiro lhe concedeu o direito de fala e não houve manifestação. Continuando, pediu que os conselheiros avaliassem um teto para a reunião, haja vista que vários conselheiros estavam manifestando a necessidade de se retirarem da reunião. Nesse sentido, o conselheiro José Guilherme sugeriu votação em bloco em relação aos demais itens e, em havendo discordância, fosse dado destaque no voto, pois assim conseguiriam terminar a pauta. O conselheiro Rodolfo destacou o item **7.4** em relação ao calendário do Edital de Eleição da Representação

Discente, que está previsto para acontecer no período de recesso. Com a concordância da Presidência, passaram a votar os itens 7.1 a 7.3.

7. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

7.1. Processo: 23100.011945/2023-29. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição de representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas.

7.2. Processo: 23100.011931/2023-13. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição de representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

7.3. Processo: 23100.011855/2023-38. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa.

Resultado: Aprovados por UNANIMIDADE os itens 7.1 a 7.3. Ausentes no momento da votação os conselheiros convocados: Valmor, César, Gabriel e Taissiani.

A seguir o Presidente passou a palavra ao conselheiro Rodolfo que explicou que muitos alunos não acessam o e-mail instrucional no período de férias, o que provoca uma baixa adesão tanto de inscritos como de votantes e solicitou que o cronograma seja alterado. O conselheiro Domingos Aymone que participa da CEG concordou com o ponto levantado, mas que a decisão de prorrogação não cabe à Comissão. A servidora da Secretaria, Cristiane Menezes esclareceu a eleição coincide com as férias e que o mandato dos discentes acabou agora em junho e foi prorrogado até os próximos tomarem posse, razão pela qual essa eleição tem que ser realizada o quanto antes. Disse que basta a CEG fazer o ajuste do cronograma de modo que não coincida com as férias discentes. O conselheiro Cássio sugeriu que ajustar o cronograma a partir do terceiro dia do início do calendário acadêmico, ou seja, a partir do dia 24 de agosto. Eu, Sara Tarasuk, alertei a necessidade de observar o prazo de votação da lista tríplice e o tempo hábil de enviar a documentação completa para Brasília, porque a data da reunião para a eleição da referida lista já foi previamente definida. O Presidente solicitou que os conselheiros aguardassem um momento para que definissem a alteração solicitada. A servidora Cristiane Menezes fez a proposição de prorrogar o cronograma por 15 dias a partir da data de homologação das candidaturas, ficando, então, os dias 23 e 24 de agosto para a realização da eleição. O conselheiro Sérgio Meth criticou o formato dos processos eleitorais da Universidade e solicitou que haja racionalidade. O Presidente solicitou que o conselheiro faça a proposição de alteração da resolução em pauta específica, uma vez que agora o ponto de pauta é o edital de eleição discente com as devidas alterações no cronograma. A servidora Cristiane explicou que a partir do período de campanha eleitoral, o cronograma do edital seria acrescido de 15 dias; a campanha começando em 28 de julho e a eleição nos dias 23 e 24 de agosto. O Presidente colocou em votação o item de pauta:

7. Comissão Eleitoral Geral (CEG):

7.4. Processo: 23100.011921/2023-70. **Origem:** CEG. **Objeto:** Edital de Eleição de representantes discentes para o Conselho Universitário (CONSUNI) da Unipampa.

Justificaram a saída da Reunião antes da votação os conselheiros: José Carlos, Luciana, Altacir, Augusto, Maurício, Vinícius e Alexandre Villas Bôas.

Resultado: aprovado por UNANIMIDADE com a proposta de alteração sugerida pela servidora da Secretaria, Cristiane Goulart Menezes, aumentando em 15 dias todos os prazos constantes no Calendário a partir do início da campanha eleitoral. Ausentes os conselheiros convocados: Ederli, Rojas, Alexandre Xavier, Rodrigo, Gabriel e Taissiani.

Em razão do horário adiantado, e, de vários conselheiros já terem se retirado da Reunião para atendimento às aulas noturnas, a Presidência da Mesa solicitou para encerrar a Sessão, deixando os pontos **8** e **9** da pauta para a próxima reunião, entretanto, os presentes solicitaram que seja marcada uma reunião extraordinária para abordarem os itens: **8. Informações dos Conselheiros** e **9. Assuntos Gerais (Inclusões de Pauta): 9.1.** A conselheira Cheila solicitou incluir sobre as dificuldades nos processos de compras. **9.2.** O conselheiro Erick solicitou incluir um debate sobre a Política da Cultura de Paz na Unipampa. **9.3.** O conselheiro José Carlos solicitou a inclusão de debate sobre os fluxos dos processos do CONSUNI. **9.4.** O conselheiro Gabriel pediu a inclusão do tema Olimpíadas do Pampa com o que a Presidência concordou.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 30 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Vice-presidente no exercício da Presidência, Professor Marcus Vinícius Morini Querol, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI. Esta Ata foi redigida de acordo com a Resolução 308/2021 - Regimento do CONSUNI. **Esta Reunião está gravada e disponível para consulta em: https://www.youtube.com/watch?v=E_nc7TwRNRQ&ab_channel=CONSUNI-UNIPAMPA**

Marcus Vinícius Morini Querol,

Vice-presidente no exercício da Presidência.

Sara Mascarenhas Tarasuk,

Secretária Executiva, Assessora Especial do CONSUNI.

